



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 384/23

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.023

*Averba tempo de serviço da servidora **MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA LESCANO**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 110833 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **26001250.1.01124/21-8**-de 04 de fevereiro de 2022 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, **MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA LESCANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo **SERVEANTE - PADRAO I - REFERENCIA 01**- Matrícula **9839 -1** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I -- 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 02(dois) meses e 00 (zero) dia, nos períodos de **01.10.2003 a 30.11.2009**, prestados **VERA LUCIA VIEIRA DELGADO**— CNPJ nº 367986010001-39, na função de Costureira.

II – 425 (quatrocentos e vinte cinco) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 02(dois) meses e 00 (zero) dia, nos períodos de **01.10.2011 a 30.11.2012** prestados, **LIA MARA VALE FERREIRE DOS SANTOS**, CNPJ nº 01.3433220001-04, na função de Costureira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3460Pag:014
Em:07/11/23